

CONVOCAÇÃO Nº 011/2020 – MÉDICOS – METROPOLITANA-HABF

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 001/2020 - MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 001/2020 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos no item 2, **DIGITALIZADOS EM FORMATO .PDF com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: editalmedico@saude.es.gov.br, no período de 17 **de setembro de 2020 até as 18 horas do dia 18 de setembro de 2020.**

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – MÉDICO I – HSJC

2. Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

2.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br);

2.2 Carteira de Identidade (RG) ou **Carteira Nacional de Habilitação** (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

2.3 Documentação comprobatória dos requisitos do cargo, a que se refere o item 4 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 001/2020.

a) Carteira do Conselho de Classe;

b) Diploma de Graduação;

c) Registro da especialidade médica junto ao Conselho Regional de medicina –RQE;

2.4 Documentação comprobatória da experiência profissional declarada no ato de inscrição, a que se refere o item 4 do Edital de PROCESSO EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS - COVID - 19 /SESA nº 001/2020.

"Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital";

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 001/2020.

4. Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,

assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 001/2020.

5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
7. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
8. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme item 02 e 03 entregues posterior as **18 horas do dia 18 de setembro de 2020.**
9. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
10. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2.
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 001/2020.
12. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HEABF - HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA

CARGO: MEDICO REGULADOR

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Moacir Jose Aragao Pansini	1	1487049